



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

ATA CJR – 21/06/2022

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Mor.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a **Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)**. Presentes os Vereadores membros, Wal da Farmácia, Presidente, Pavão da Academia, Vice-Presidente, e Camilla Hellen, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Resolução nº 01/2022, que *"Dispõe sobre as regras de elaboração e apresentação da proposta de indicação enquanto espécie legislativa"*, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

Veto nº 02/2022, que *"Termo de Veto ao Autógrafo de Lei nº 51/2022 referente ao Projeto de Lei nº 60/2022"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 77/2022, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 85/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da perturbação do sossego público com ruídos ou sons excessivos e evitáveis e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 86/2022, que *"Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causem poluição sonora acima de 65 decibéis no município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 87/2022, que *"Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde"*, de autoria da Vereadora Camilla Hellen;

Projeto de Lei nº 88/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 06 do Jardim Colorado"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 89/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do Jardim Colorado"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 90/2022, que *"Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Mor 391"*, de autoria do Vereador Professor Adriel.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Primeiramente, quanto ao Projeto de Resolução nº 01/2022, a Vereadora Wal da Farmácia já emitiu relatório referente à proposição, que foi acompanhado pelos demais membros, os quais informaram que,



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março ATA CJR – 21/06/2022

ainda na presente data, assinariam o documento e o encaminhariam à Secretaria Legislativa.

No que diz respeito ao Veto nº 02/2022 e PL's nºs 77, 85 e 86/2022, a CJR está aguardando parecer jurídico acerca das proposições, conforme solicitado.

Em relação aos Projetos de Lei nºs 87 e 90/2022, a Comissão decidiu, de início, tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica da Casa.

Já no que tange aos PL's nºs 88 e 89/2022, considerando a natureza das matérias e o fato de não haverem óbices de ordem legal ou constitucional nas proposições, a Comissão opinou a favor de seu prosseguimento e, inclusive, dispensou o parecer jurídico acerca das mesmas.

Entretanto, eles irão solicitar ao autor dos projetos, Vereador Professor Adriel, que apresente certidões mais recentes, considerando que as anexas aos PL's 88 e 89/2022, emitidas pelo Poder Executivo atestando que as referidas ruas ainda não possuem denominação, são do mês de março deste ano.

A Comissão também recomendará, em seu parecer, que se proceda à correção da redação do artigo 1º dos projetos supracitados, no momento de elaboração dos autógrafos caso os mesmos sejam aprovados ("a rua... passa a denominar-se", e não "passa denominar", como consta nos projetos).

Sobre as relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia nomeou o Vereador Pavão da Academia relator dos PL's nºs 87 e 88/2022 e a Vereadora Camilla Hellen, dos PL's nºs 89 e 90/2022.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Wal da Farmácia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Pavão da Academia

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Camilla Hellen

Secretária da Comissão de Justiça e Redação